

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" LEI Nº 985"


A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, decreta e eu PROMULGO a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar a uma das vias ou logradouros públicos da cidade, o nome de LOURENÇO NOGUEIRA;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, e suplementada se necessário fôr;

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 8 DE maio DE 1965


JOSE CHRISTOVÃO AROUCA
Prefeito Municipal

